



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 6.006/2021

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* dos funcionários da Creches Municipais “Alice Menezes Alves”, “Professora Arlette Conceição de Almeida Meli e “Josefa Alves Fernandes”

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fracionar o período das férias em gozo de **03/01/2022 a 17/01/2022, 15 (quinze)** dias de *FÉRIAS EM GOZO*, “Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* dos funcionários da Creches Municipais “Alice Menezes Alves”, “Professora Arlette Conceição de Almeida Meli e “Josefa Alves Fernandes” abaixo relacionados:

#### **2020/2021 (1º Período)**

- Camila Aparecida Seno – Monitor de Creche;
- Cleide da Silva Quevedo – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Gizelle Idalina Nistal de Paula – Monitor de Creche;
- Iolanda Aparecida Taraborelli de Oliveira – Monitor de Creche;
- Isabely Helena Gutierrez – Monitor de Creche;
- Karina Aparecida Leme – Monitor de Creche;
- Luciana Cataneli Cabral – Diretor de Escola Infantil;
- Margarete Freitas – Monitor de Creche;
- Marileide Luiza dos Reis – Monitor de Creche;
- Valéria Cristina da Silva Soares – Monitor de Creche;

#### **2020/2021 (2º Período)**

- Myrian Christina Faria Biondo – Agente de Organização Escolar;
- Tamiris Cristiane Fernandes Romera – Auxiliar de Serviços Gerais;

#### **2021/2022 (1º Período)**

- Adriana Silvia Souza – Assessor Pedagógico de Creche;
- Elaine Maria Lopes – Auxiliar de Serviços Gerais;
- Josiane Brescansin Pelicon – Operário Braçal;
- Juliana Cristina Tomaz – Agente de Organização Escolar;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

[www.manduri.sp.gov.br](http://www.manduri.sp.gov.br)

- Katia Zanete de Almeida Pires – Monitor de Creche;
- Margarete Brescansin – Operário Braçal;
- Maria Luiza Scarmagnani – Monitor de Creche;
- Paula Regina Scarmagnani – Agente de Organização Escolar;
- Silvana Fernandes Miorini – Operário Braçal;
- Silvaneide Ferreira – Operário Braçal;
- Vanessa Aparecida de Alencar – Operário Braçal;
- Vanessa Gomes de Oliveira – Agente de Organização Escolar

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 15 de dezembro de 2021.

**JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR**  
**DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA**

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.

  
**LUCIENE MOREIRA NUNES**  
**CHEFE DE GABINETE**